



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

Secretaria da saúde  
Conselho Municipal de Saúde

## **108º REUNIAO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ao décimo terceiro dia de março de dois mil e vinte e cinco deu-se inicio as dezoito horas a 108º (Centésima oitava ) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), de modo presencial com previsão de término para 20h, no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Santo André na Av. Portugal,233 – Centro, Santo André – SP, que terá a seguinte

**ORDEM DO DIA: 1** - Aprovação do regulamento da Plenária Municipal de saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Santo André, como Etapa da 5ª Conferência Estadual de Saúde do trabalhador e da trabalhadora de São Paulo e da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

**CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:** Célia Maria Pereira Ferreira, Renato Garcia, Eliane de Andrade, Valdelucia Francisca de A. Countinho, Katia Regina dos Santos, José Carlos Guzella, José Osvaldo Pereira dos Santos, Alcides Antônio Vinhas, Aguinaldo Teixeira, Sidney Franco, Carmem Madalena Pereira Franco, Reginaldo Mizaél Silva, Ana Cleide da Costa Alves, Márcia Aparecida Monteiro, Sérgio Gabriel, João Gabriel Fodor, Ione da Silva Lima, Nathalia de Souza Amante. **CONSELHEIRO SUPLENTE PRESENTES:**

Rafaela Zeferino de Lima, Agnaldo Maciel da Silva, Luciene Pestana, Roberto Alves de Oliveira, Mario Alexandre Moro, Vanderlei Aparecido Facchim.

**MUNICIPES/ CONVIDADOS:** Rosa Apda. M. Matayoshi, José Franco, Alessandra Holovatiuk, Claudia Nemer Moreira, Benê C. Pires, Edson Antonio.

**(Estes são os nomes que transcritos em letra legível). Presidente Aguinaldo** – Boa noite a todos os conselheiros, conselheiras, convidados e munícipes, vamos dar inicio a nossa Centésima Oitavo Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, hoje dia 13 (treze) março de 2025 (dois mil e vinte cinco) a partir das 18h com previsão de término para as 20h no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) subseção Santo André, a nossa ordem dia, a nossa pauta é a aprovação do Regulamento da Plenária Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Santo André como etapa da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de São



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

Secretaria da saúde  
Conselho Municipal de Saúde

Paulo e da 5º Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, bom senhores conselheiros, hoje nós estamos trazendo esse regulamento, esse plenário elegeu uma comissão que trabalhou em cima desse regulamento para a gente poder fazer a nossa plenária, os conselheiros já receberam antecipadamente a minuta do regulamento foi encaminhada e hoje nós estamos trazendo aqui para aprovação, houve algumas pequenas mudanças no que vai ser apresentado, do que foi encaminhado para vocês, então foi ajuste do jurídico e propositura dos colaboradores, da Escola da Saúde que vai ser apresentado para vocês o que vai estar esta grifado ali são as alterações que fizeram, porém mesmo essas alterações já foi aprovado pela Comissão Organizadora, a qual é Comissão de Políticas Públicas, então eu vou descompor a mesa, a Bárbara vai fazer a leitura do documento para nós e depois a gente abre para as perguntas ou alguma dúvidas dos conselheiros.

**Leitura do Regulamento da Plenária Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5º CESTT) e da 5º Conferência Nacional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Barbara** – Então diante das alterações que foram feitas aqui, nós temos os emails, um foi proposto pela Escola e o outro pelo jurídico, nós temos também aqui um assunto o esclarecimento sobre a divergência do títulos dos eixos da Plenária Municipal de saúde do trabalhador e da trabalhadora, então é assim, foi enviado um email para a DRS (Departamento Regional de Saúde) nossa analista de projetos, a Silvana já estava costurando com a gente essa Conferência ela enviou esse email porque o documento orientador ele trás até o trabalhador e a trabalhadora, já o regimento interno do estado, ele trás as três esferas de governo, então foi enviado, a Silvana enviou ao Departamento, para o DRS, para o esclarecimento sobre a divergência nos títulos dos eixos do regulamento da Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, mandamos o email hoje e estamos aguardando ainda. A parte do eixo I foi feita uma observação pela Escola, o email foi enviado hoje e não temos resposta ainda, essa é a parte I, o regimento fala dos eixos, o mesmo documento um orientador e um regimento eles divergem nessa informação, foi isso que a gente colocou aqui, mas a gente já mandou um email, é uma questão de



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

Secretaria da saúde  
Conselho Municipal de Saúde

esclarecimento, essa aqui é a parte do endereço. **Alessandra** – Na verdade está escrito só Fundação ABC, mas tem diferença Fundação ABC e Fundação Santo André, ah e perdão, tem um destaque aqui no artigo 6º inciso 4º ali aonde fala “levando as propostas debatidas” só precisa trocar as palavras proposta por diretrizes, artigo 6º inciso 4º só diretrizes, todas as palavrinhas tem que ser diretrizes. **Bárbara** – Próximo, a Palestra Magna é um nome que da palestrante que não tinha agora nós temos o nome da palestrante que é uma integrante do GVS VII (Grupo de Vigilância Sanitária Sete) nós não tínhamos enviado para vocês esse nome, então informamos o nome da palestrante, e o link que não tinha, e a Comissão já aprovou hoje, a gente colocou todo mundo tudo direitinho e acho que foi, só essas alterações que nós ficamos, vou passar para o presidente. **Presidente Aginaldo** – Obrigado Bárbara, vamos só abrir para os conselheiros tirem dúvidas, ver se alguém tem alguma pergunta, alguma dúvida, inclusive eu também tenho uma dúvida e como estamos no regulamento eu vou direcionar a pergunta para o jurídico. **Bárbara** – Vou ler também a parte do parágrafo único aqui, alteração dessa forma considerando o prazo de 24h do regulamento eleitoral e a realização de etapa municipal em 12/04/2025 da comissão de relatoria estaria, posso ler tudo ou o jurídico quer se manifestar? Quer falar Agnaldinho? Presidente? **Aginaldo Maciel** – O prazo de 24h ficou muito curto para a Comissão elaborar o relatório, porque no sábado a plenária acaba as 15h da tarde, a Comissão deveria ser mantido, entregar esse processo em 24h o que seria domingo, como existe um prazo para entregar esse documento para DRS que é dia 21 (vinte um) de abril, poderia estender esse prazo para três dias úteis para a Comissão elabora o relatório com mais facilidade. **Presidente Aginaldo** – A proposta é tirar 24h e colocar três dias, então eu consulto primeiramente os membros da Comissão, vocês querem falar alguma coisa? Então a gente já coloca em votação com essas propostas de alteração, no jurídico, a minha dúvida com relação quando se fala da questão dos artigos e na leitura fala assim “artigo vigésimo” mudou isso a partir do décimo que ai você fala artigo vinte, artigo doze. **Renato Garcia** – Presidente, eu acho que com certeza a técnica legislativa, fala que até o artigo décimo você coloca numeral, dali para



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

Secretaria da saúde  
Conselho Municipal de Saúde

frente a gente pode corrigir o texto sim, para ficar até o décimo primeiro até o trigésimo sétimo sem nenhum grau, sem o numeral, pode fazer isso direto, mais está correta sua interpretação. **Presidente Aguinaldo** – Obrigado, vocês entenderam né? Vou abrir aqui as perguntas. Sidney e o Mário. **Sidney Franco** – A minha dúvida é a seguinte, se é o que fala na saúde do trabalhador e da trabalhadora, por que precisa da participação do usuário? Fala que o usuário vai participar, mas eu achei uma coisa interna, do trabalhador e da trabalhadora, porque o usuário não sabe dos problemas né. **Presidente Aguinaldo** – Eu já falei sobre isso, porque todos os eventos quando é feito pelos conselhos e a própria resolução 453 do conselho nacional que é até mencionada aqui tem que ser paritário, então é participação dos três segmentos, trabalhador, gestor e usuário, entendeu é por isso que tem que seguir essa normativa, tanto é que aqui dentro do nosso regulamento cita o artigo 453 do conselho nacional e alguns artigos dela se fala justamente dessa paridade então por isso que você pode observar que muitas vezes são 50% de participação de usuários, 25% de gestor e 25% de trabalhador. **Sidney Franco** – Então, mas lá na frente quando houver a escolha do membro representante, se for um usuário pode? **Presidente Aguinaldo** - Sim, sim, tem as vagas, são usuários, vai ser representante do gestor, trabalhador e do usuário. **Mário Moro** – Considerando que estamos se deparando uma etapa da Conferência Nacional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, está bem especificado isso, eu proponho como se via no Artigo 23 (vinte e três) a eleição dos delegados, eu sugiro de colocar nas pessoas delegadas que sai envolvendo os dois lados, o feminino e masculino, porque a eleição dos delegados certo eu colocaria um termo em cima dizendo da eleição das pessoas delegadas, e em baixo começa no Artigo 23 (vinte e três) a eleição dos delegados, eu sugiro que não só aí, como também mas de um modo geral os momentos que foram colocados delegados que se faça isso melhorar também a mente nas pessoas delegadas, que está envolvendo os dois lados masculino e feminino ok. **Presidente Aguinaldo**- Alguém mais tem alguma dúvida? Não? Antes de eu colocar em regime de votação, eu quero aqui agradecer a comissão, aos técnicos da escola da saúde da Alessandra, porque no conselho municipal



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

Secretaria da saúde

Conselho Municipal de Saúde

esse primeiro semestre, nós temos muitos trabalhos aqui, isso eu já falei no ano passado em dezembro, Rosa do planejamento, conciliaram as metas de gestão, dia 20 (vinte) nós já vamos ter a reunião ordinária, e provavelmente após do dia 20 (vinte) eu vou ter que convocar uma reunião extraordinária pra gente poder estar cumprindo os prazos, das ferramentas de gestão, e eu quero agradecer a todos, essa compreensão e a participação dessas nossas reuniões, porque a comissão de políticas públicas a gente vem trabalhando bastante Márcia, Katita, Ana Cleide e Celia temos na comissão de relacionamento, então eu quero parabenizar todos vocês, são pessoas compromissadas com a gestão para nossa saúde dentro do município, os outros membros Sidney também, Mizaél orçamento e finanças, então eu quero fazer um agradecimento no geral e quero que vocês entendem que muitas vezes vocês recebem a convocação, é que nós temos um compromisso as ferramentas dentro das demandas do conselho, então já estou adiantando que vamos ter uma reunião ordinária dia 20 (vinte) e provavelmente estarei convocando também uma reunião extraordinária, porque estamos com as ferramentas de prestação de contas, PAS (Programação Anual de Saúde). Bom, não tendo mais nada a esclarecer, não tendo mais oradores, coloco em regime de votação o regulamento da 5º (quinta) Conferência Nacional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em Santo André, com a Etapa da 5º (quinta) Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de São Paulo, e Etapa da 5º (quinta) Conferência Nacional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, em regime de votação, alguém é contra? Alguma abstenção? Não? Então aprovado pelo quórum de 21 (vinte e um) conselheiros nesse momento, mas nada a se tratar está encerrada a presente seção, obrigada a todos. Pessoal, tem as justificativas de ausência, vou passar aqui para a nossa 2º (segunda) secretária para fazer a leitura das justificativas de ausências. **2º (segunda) Secretária Ana Cleide** – Vou fazer as justificativas, Kelly Pico, Ricardo Augusto, Danilo Lins e Dalva de Souza. **Presidente Aguinaldo** – Obrigado, a Bárbara está pedindo para informar, que deixou cópias do nosso cronograma de reuniões, e



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

Secretaria da saúde  
Conselho Municipal de Saúde

está aqui a disposição dos conselheiros, podem pegar. Obrigado e até a próxima dia 20 (vinte).

**Aguinaldo Teixeira**

**Presidente do CMS**

**Rodrigo Rodrigues Costa**

**1º Secretário do CMS**

**Ana Cláudia da Costa Alves**

**2º Secretário do CMS**